



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA
GABINETE VEREADOR EVERTON OLIVEIRA DA COSTA

9454

MOÇÃO Nº 005 /2025

MOÇÃO DE APOIO ao alargamento e construção de acostamento nos dois lados da ERS-786 – Trecho entre o Carlinhos Imóveis e o Parque Eólico, divisa entre Cidreira e Tramandaí.

Senhor Presidente,

O Vereador **Everton Oliveira da Costa** (Partido Liberal), no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Moção de Apoio** à execução de obras de alargamento e construção de acostamento em ambos os lados da ERS-786, no trecho compreendido entre o Carlinhos Imóveis e o Parque Eólico, localizado na divisa dos municípios de Cidreira e Tramandaí.

A ERS-786 é uma rodovia de intenso fluxo de veículos e pedestres, utilizada diariamente por moradores, turistas e trabalhadores. Entretanto, o referido trecho encontra-se estreito e sem acostamento, o que eleva os riscos de acidentes e compromete significativamente a mobilidade da região.

O alargamento da pista e a construção de acostamentos em ambos os lados da via constituem medidas indispensáveis para:

- Garantir maior segurança aos usuários;
- Reduzir a ocorrência de acidentes;
- Melhorar a fluidez do tráfego;
- Oferecer melhores condições de acesso entre os municípios.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA
GABINETE VEREADOR EVERTON OLIVEIRA DA COSTA**

MOÇÃO Nº 005 /2025

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio justifica-se pelo fato de que a ERS-786 é uma das principais vias de ligação entre os municípios do litoral norte gaúcho, desempenhando papel fundamental no deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e turistas.

O trecho entre o Carlinhos Imóveis e o Parque Eólico apresenta largura insuficiente da pista e ausência total de acostamentos, fatores que tornam a rodovia perigosa e aumentam a probabilidade de acidentes, sobretudo em períodos de maior movimento, como a temporada de veraneio e os feriados prolongados.

Além da questão da segurança viária, a obra reivindicada trará benefícios diretos ao desenvolvimento econômico e turístico da região, assegurando melhor fluxo de veículos, maior mobilidade urbana e melhores condições de acesso para o transporte de mercadorias, serviços e visitantes.

Trata-se, portanto, de uma medida urgente e necessária para preservar vidas, fortalecer a infraestrutura de transporte e fomentar o crescimento sustentável de Cidreira, Tramandaí e de todo o litoral norte do Estado.

A cluster of handwritten signatures in blue ink, including "B. Júnior", "Ricardo", "Silvana", and others, arranged in a loose, overlapping group.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA
GABINETE VEREADOR EVERTON OLIVEIRA DA COSTA

MOÇÃO Nº 005 /2025

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu integral apoio à melhoria da ERS-786 e solicita aos órgãos competentes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que adotem, com a máxima urgência, as providências necessárias à execução desta obra, essencial para a segurança da população e para o desenvolvimento da região.

Cidreira, 19 de agosto de 2025.

Everton Oliveira da Costa
Bancada PL

Evânia Couto Carneiro
Bancada União

Romildo Oliveira da Silveira
Bancada PL

Rodrigo Elias de Andrade
Bancada União

Juré Borges
Bancada Podemos

Flávio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB

Cristina da Silva de Oliveira
Bancada Podemos

Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB

Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB